



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**



**LICENÇA SANITÁRIA PARA ESTABELECIMENTOS 444069/2024  
C.M.C. Nº 085171**

<b>NOME EMPRESARIAL:</b> ODONTOLOGIA ORTHO-IMPLANTE LTDA		<b>CPF/CNPJ:</b> 39773927000108	
<b>NOME DE FANTASIA:</b>			
<b>CONSTITUIÇÃO:</b> Sociedade Empresária Limitada			
<b>ENDERECO:</b> AV SILVIO AMERICO SASDELLI		<b>NÚMERO:</b> 2179	<b>COMPLEMENTO:</b> SALA 01 EDIF CORPORATE CENTER
<b>BAIRRO:</b> Lancaster	<b>CEP:</b> 85869580	<b>ÁREA ABERTA M<sup>2</sup>:</b> 0,00	<b>ÁREA CONSTRUÍDA M<sup>2</sup>:</b> 45,00
<b>ATIVIDADE:</b> 86.30-5-04 - Atividade odontológica 32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária			
<b>OBSERVAÇÃO:</b> CONFORME DECRETO MUNICIPAL 30.841 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022. LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA PARA As CNAEs 8630-5/04 e 3250-7/06.			
<b>VALIDADE:</b> DE 01/10/2024 ATÉ 30/09/2025	<b>PROTÓCOLO:</b>		

CONCEDE-SE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 512 DA LEI COMPLEMENTAR 082/2003 - CODIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, AO CONTRIBUINTE SUPRA IDENTIFICADO.

OBS: O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ PERMANECER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO, CONFORME ART. 166 DA LEI ESTADUAL 13.331/2001, REGULAMENTADA PELO DECRETO 5.711/2002.

Foz do Iguaçu, terça-feira, 1 de outubro de 2024

10 DE JUNHO DE 1914